

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que a Associação dos Moradores do Humaitá para Melhorias e Revitalização da Auto-Estima pretende realizar, na Praça do H, no dia 9 de outubro de 2011 o evento "7 Km para a Vitória da Área Continental",

Considerando que esse evento reúne centenas de pessoas e destaca-se como importante iniciativa de integração social,

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 203/11

DOCUMENTO N.º 1908/11

Autoriza o Poder Executivo a **permitir o uso**, a título precário, **da Praça do H**, no Humaitá, pela Associação dos Moradores do Humaitá para Melhorias e Revitalização da Auto-Estima, no dia 9 de outubro de 2011, para a realização do evento "7 Km para a Vitória da Área Continental".

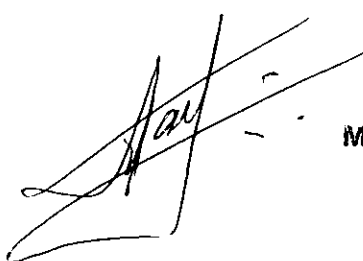
Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça do H, no Humaitá, pela Associação dos Moradores do Humaitá para Melhorias e Revitalização da Auto-Estima, no dia 9 de outubro de 2011, a partir das 9 horas, para a realização do evento "7 Km para a Vitória da Área Continental", obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA,

Em 19 de setembro de 2011

 **MARCELO CORREIA**